



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT.
PALÁCIO ROSA MOREIRA DE QUADROS
GABINETE DO PRESIDENTE

OFICIO Nº. 055/GAB/PRES/2.021.

Câmara de Rondolândia, Mato Grosso, em 17 de Setembro de 2.021.

A Sua Excelência
M.D José Guedes de Souza
Prefeito Municipal
Rondolândia-MT

Prezado Senhor Prefeito,

Cumprimentando Vossa Excelência, venho através deste encaminhar-lhe as Indicações nºs 024, 025, 026, 027 e 028/2.021, de autoria da Vereadora Adriana de Oliveira Barroso, foram lidas na 23.^a Sessão Ordinária realizada em 13/09/2.021. Segue em anexo para análises e providências cabíveis.

Mediante o exposto requeremos respostas dentro do prazo regimental.

Atenciosamente;

MANOEL AMARAL NETO

Manoel Amaral Neto
PRESIDENTE/CMR



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
PALÁCIO ROSA MOREIRA DE QUADROS
GABINETE DA VEREADORA: ADRIANA DE OLIVEIRA BARROSO

Departamento Legislativo.

Indicação nº. 024/2021.

Data: 02/09/2021

AUTORIA: Adriana de Oliveira Barroso

INDICAÇÃO

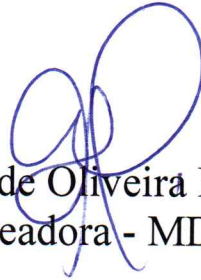
ADRIANA DE OLIVEIRA BARROSO,

vereadora desta Casa de Leis, vem pelo presente, após lida e ouvido ao Egrégio Plenário, que este expediente será encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, José Guedes de Souza, o qual INDICA ao Poder Executivo Municipal, **que possa fazer um estudo orçamentário para a contratação de operador de máquinas pesadas para o Município de Rondolândia-MT, bem como, estude a possibilidade de melhorar/atualizar as portarias remuneratórias dos referidos profissionais.**

JUSTIFICATIVA: O município de Rondolândia-MT, encontra-se com falta de mão de obra dos profissionais operadores de máquinas pesadas, um dos motivos para a escassez deste profissionais se dá em razão, que a mais de 10 anos as portarias remuneratórias destes profissionais encontra-se

defasados, motivo que torna pouco atraente no aspecto econômico, resultando no desinteresse destes profissionais em prestar seus serviços ao Município Rondolândia-MT, deixando o município com déficit destes profissionais de suma importância para o desenvolvimento dos trabalhos de obras e infraestrutura, que por sinal, está em expansão neste Município de Rondolândia-MT.

Câmara de Rondolândia, Mato Grosso, em 2 de Setembro de 2.021.



Adriana de Oliveira Barroso
Vereadora - MDB



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
PALÁCIO ROSA MOREIRA DE QUADROS
GABINETE DA VEREADORA: ADRIANA DE OLIVEIRA BARROSO

Departamento Legislativo.

Indicação nº. 025/2.021.

Data: 03/09/2.021

AUTORIA: Vereadora Adriana de Oliveira Barroso

INDICAÇÃO

ADRIANA DE OLIVEIRA BARROSO, vereador desta Casa de Leis, vem pelo presente, após lida e ouvido ao Egrégio Plenário, que este expediente será encaminhado ao Excelentíssimo Senhor José Guedes de Sousa, Prefeito Municipal, chefe do Poder Executivo Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Obras, a qual **INDICA** que tome providências quanto à construção de 01 (um) bueiro localizado na linha 07 próximo a propriedade do Senhor Cassiano, e próximo a propriedade do Senhor Alfredo.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação se faz necessária visto que, no referido local, tendo em vista está chegando o período chuvoso, pois, a água que escoar neste local não tem para onde ir, causando poças de água no local. Desta forma, por entender que tal indicação será de efetivo benefício à população.

Contamos com a sensibilidade do Poder Executivo Municipal, a fim de que atenda esta solicitação o mais breve possível.

Câmara de Rondolândia, Mato Grosso, em 3 de Setembro de 2.021.

Adriana de Oliveira Barroso
Vereadora - MDB

Palácio Rosa Moreira de Quadros - Sede do Legislativo do Município de Rondolândia-MT
Avenida Joana Alves de Oliveira s/nº Rondolândia-MT



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
PALÁCIO ROSA MOREIRA DE QUADROS
GABINETE DA VEREADORA: ADRIANA DE OLIVEIRA BARROSO

Departamento Legislativo.

Indicação nº. 026/2.021.

Data: 03/09/2.021

AUTORIA: Vereadora Adriana de Oliveira Barroso

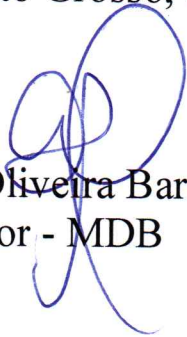
INDICAÇÃO

ADRIANA DE OLIVEIRA BARROSO, vereador desta Casa de Leis, vem pelo presente, após lida e ouvido ao Egrégio Plenário, que este expediente será encaminhado ao Excelentíssimo Senhor José Guedes de Sousa, Prefeito Municipal, chefe do Poder Executivo Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Obras, a qual **INDICANDO a necessidade de providenciar a construção de 02 (dois) bueiros na MT 313 próximo na propriedade do Senhor Antônio.**

JUSTIFICATIVA: A presente indicação se faz necessária visto que, seja construídos bueiros se faz necessário para atender a comunidade local, e controlar a poeiras de veículos automotores que por ali transitam e atender reivindicação de munícipes.

Contamos com a sensibilidade do Poder Executivo Municipal, a fim de que atenda esta solicitação o mais breve possível.

Câmara de Rondolândia, Mato Grosso, em 3 de Setembro de 2.021.


Adriana de Oliveira Barroso
Vereador - MDB



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
PALÁCIO ROSA MOREIRA DE QUADROS
GABINETE DA VEREADORA: ADRIANA DE OLIVEIRA BARROSO

Departamento Legislativo.

Indicação nº. 027/2.021.

Data: 03/09/2.021

AUTORIA: Vereadora Adriana de Oliveira Barroso

INDICAÇÃO

ADRIANA DE OLIVEIRA BARROSO, vereador desta Casa de Leis, vem pelo presente, após lida e ouvido ao Egrégio Plenário, que este expediente será encaminhado ao Excelentíssimo Senhor José Guedes de Sousa, Prefeito Municipal, chefe do Poder Executivo Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Obras, a qual **INDICANDO a necessidade de providenciar a construção de 02 (dois) bueiros perto da casa do Senhor João Balote**

JUSTIFICATIVA: O pedido de realização de obra se faz necessária, visto que os moradores da região estão solicitando providências pois alguns veículos acabam abusando da velocidade ocasionando insegurança no local principalmente para as crianças. A referida indicação para que seja construídos bueiros, se faz necessário que os veículos automotores, principalmente os de transporte de cargas não tem respeito os limites de velocidade, o que caracteriza um risco de acidentes, que por lá se passam, e atender reivindicação de munícipes.

Contamos com a sensibilidade do Poder Executivo Municipal, a fim de que atenda esta solicitação o mais breve possível.

Câmara de Rondolândia, Mato Grosso, em 3 de Setembro de 2.021.

Adriana de Oliveira Barroso
Vereador - MDB

Palácio Rosa Moreira de Quadros - Sede do Legislativo do Município de Rondolândia-MT
Avenida Joana Alves de Oliveira s/nº Rondolândia-MT



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
PALÁCIO ROSA MOREIRA DE QUADROS
GABINETE DA VEREADORA: ADRIANA DE OLIVEIRA BARROSO

Departamento Legislativo.

Indicação nº. 028/2.021.

Data: 03/09/2.021

AUTORIA: Vereadora Adriana de Oliveira Barroso

INDICAÇÃO

ADRIANA DE OLIVEIRA BARROSO, vereador desta Casa de Leis, vem pelo presente, após lida e ouvido ao Egrégio Plenário, que este expediente será encaminhado ao Excelentíssimo Senhor José Guedes de Sousa, Prefeito Municipal, chefe do Poder Executivo Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Obras, a qual **INDICANDO** que tome providências quanto à construção de 01 (um) bueiro localizado na linha 04 depois da propriedade do Senhor Professor Didi.

JUSTIFICATIVA: O pedido de realização de obra se faz necessária, visto que os moradores da região estão solicitando providências, tendo em vista está chegando o período chuvoso, pois, a água que escoava neste local não tem para onde ir, causando poças de água no local. Desta forma, por entender que tal Indicação será de efetivo benefício aos moradores daquela região e das pessoas que passam pela essa linha.

Contamos com a sensibilidade do Poder Executivo Municipal, a fim de que atenda esta solicitação o mais breve possível.

Câmara de Rondolândia, Mato Grosso, em 3 de Setembro de 2.021.

Adriana de Oliveira Barroso
Vereadora - MDB

Palácio Rosa Moreira de Quadros - Sede do Legislativo do Município de Rondolândia-MT
Avenida Joana Alves de Oliveira s/nº Rondolândia-MT